

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 316, DE 06 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Ana Paula Faraom	Diretor do Departamento de Saúde e Atenção Básica	2023/2024	06/05/2024 a 15/05/2024 (dez dias)		
Jean Marcell Morschbacher Strieder	Agente de Endemias	2022/2023	06/05/2024 a 25/05/2024 (vinte dias)		
Marisa Elizabete Pauli	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	06/05/2024 a 15/05/2024 (dez dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal